

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 46 de 01/10/2025

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.071.984,86
(um milhão, setenta e um mil, novecentos e oitenta e
quatro reais e oitenta e seis centavos)".

, do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.071.984,86 (um milhão, setenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), autorizado pela Lei 639 de 29/11/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
02.05.03			ENSINO DE 1º GRAU	
12.361.0007.2104	74	2	3.3.90.39 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLA	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	805.466,84
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0014.1088	244	5	3.3.90.30 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			MATERIAL DE CONSUMO	266.518,02
Total da Suplementação				1.071.984,86

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.071.984,86 (um milhão, setenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 01 de outubro de 2025.